



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITO DA MULHER

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Dep. CREUZA PEREIRA)

*Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater A Cultura do Estupro no Brasil.*

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debatermos A Cultura do Estupro no Brasil. Para enriquecer o debate, solicito que sejam convidadas:

- Profª. Maria Cecília de Mello e Souza – Universidade Federal do Rio de Janeiro; Psicóloga, graduada em antropologia, mestrado em antropologia e doutorado em antropologia. Autora do Livro “Violência Sexual no Brasil - perspectivas e desafios”.

- Sra. Leila Adesse – Diretora da Ong AADS – Ações Afirmativas em Direito e Saúde – Rio de Janeiro; também Autora do Livro “Violência Sexual no Brasil – perspectivas e desafios”.

- Sra. Cristina Buarque -

## JUSTIFICAÇÃO

### O que é essa tal cultura do Estupro?

Quando a violência sexual torna-se algo usual dentro de uma sociedade, podemos usar o termo cultura do estupro para nomear tal abuso. É um conceito usado para indicar o quanto à violência contra a mulher é normalizada dentro da sociedade. A tolerância e a normalização acabam incentivando ainda mais as atitudes violentas. Entre os exemplos de comportamentos associados à cultura do estupro estão a culpabilização da vítima, a sexualização da mulher como objeto e a banalização da violência contra a mulher.

Assim, ao observar a nossa sociedade nos dias de hoje, podemos claramente enxergar como a cultura do estupro continua viva. Da mesma maneira que antes, hoje a sociedade ainda leva em consideração a maneira como a vítima está vestida e até mesmo sua



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

vida e hábitos. Se a mulher está vestida de forma tida como provocante, isso é considerado um atenuante para o agressor. Se ela tiver vários parceiros, beber demais ou voltar muito tarde para casa, também.

No Brasil, a violência doméstica se destacou como foco no início do movimento feminista e das intervenções propostas. Tal mobilização se deu em função da brutalidade dos numerosos casos de violência conjugal, de um lado, e da impunidade dos agressores, de outro.

Nos últimos dois anos, casos a sobre a violência contra a mulher vem enchendo cada vez mais os noticiários – como a pesquisa do Ipea (2014), que após correção indicou que 26% dos entrevistados consideram que “mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas”; as cada vez mais frequentes denúncias de abusos sexuais cometidos em transportes públicos; e as campanhas contra as cantadas de rua –, tendo o termo cultura do estupro ganhado mais repercussão na mídia.

Em todos esses exemplos, uma coisa fica nítida: as mulheres não são vistas como seres com vontade própria, são consideradas propriedade dos homens. Cabe às mulheres obedecerem às regras masculinas – ser feminina, falar baixo, aceitar ser vista como objeto sexual, pois “homem é assim mesmo”. E quem não aceita as tais “regras masculinas” é culpada por tudo o que lhe vier a acontecer.

Um resumo bem didático sobre o que é a cultura do estupro? Uma estrutura onde a mulher é culpada por qualquer constrangimento sexual que venha a passar. Uma sociedade que acha normal uma mulher ser constrangida na rua por uma cantada; normal uma mulher ser estuprada por estar bêbada ou usando roupas curtas; normal uma mulher ser forçada a fazer sexo com o companheiro, afinal, ele é seu marido ou namorado; normal uma mulher ser vista apenas como objeto para satisfazer as vontades alheias; normal uma mulher ser intimidada por homens heterossexuais quando é lésbica, porque na verdade ela tem que aprender a gostar de homem.

Este Parlamento não pode ficar alheio a esta realidade. Dessa forma, solicito atenção aos nobres pares para apoiarem a realização da presente audiência pública que se destina a debater tema de extrema relevância ao Brasil, tornando imprescindível a necessidade da discussão.

Sala das Sessões, de maio de 2016.

**DEPUTADA CREUZA PEREIRA  
PSB/PE**